ARTIGO · CONJUR_IMPORT

STF atua para impedir amesquinhamento do Estado

Autor(a): Gilmar Mendes
Publicado em: 08 de novembro de 2017
Publicação: conjur_import
Link JurisTube: https://juristube.com.br/colunistas/gilmar-mendes/gilmar-mendes-stf-atua-para-impedir-amesquinhamento-do-estado
Fonte original: https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/gilmar-mendes-stf-atua-impedir-amesquinhamento-estado
Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/gilmar-mendes/gilmar-mendes-stf-atua-para-impedir-amesquinhamento-do-estado#ep-761ec897

Resumo

Muito mais do que simplesmente acompanhar a história constitucional do país, conhecer a jurisprudência do Supremo Tribunal

Texto integral

Muito mais do que simplesmente acompanhar a história constitucional do país, conhecer a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é a maneira mais inteligente e perspicaz de compreender como vem se conformando o desenho institucional do Brasil. Tal espécie de prognose foi em muito favorecida com a promulgação da Constituição de 1988, diploma cuja maior virtude talvez seja exatamente o viés progressista plasmado no mais completo catálogo de direitos fundamentais de que se tem notícia. É sobre esse conjunto de vetores inspirado no Estado do Bem-Estar Social que o Supremo tem ajudado a traçar e a consolidar, sempre respeitando o substrato do possível, o tão almejado Estado Constitucional, meta ambicionada, inclusive, por países mais desenvolvidos. Daí a relevância do livro Supremo Tribunal Federal, Estado Fiscal e Direitos Fundamentais , cujo objetivo consiste em mapear — e o faz com inegável clarividência — os meandros da dicção da Suprema Corte brasileira sobre o ímpar e complexo sistema constitucional tributário pátrio vis-à-vis à concretização dos direitos fundamentais. E tudo sob as lentes do Estado Fiscal, patamar que atingimos quando os tributos não vinculados passaram a prevalecer como principal fonte de recursos públicos. Sob qualquer ângulo que se perscrute, a tarefa a que se propôs o autor mostra-se hercúlea, já que, além de fecunda em dispositivos direcionados à proteção do contribuinte, nossa Constituição contempla extenso rol de limitações ao poder de tributar. Diligente, o Supremo não tem se escusado de exercer rigoroso controle de constitucionalidade, materializado em julgamentos notoriamente relevantes tanto para a estabilidade política quanto para a segurança jurídica do país. É que, muitas vezes no papel de árbitro da Federação, o Supremo não raro se vê no difícil mister de impedir o amesquinhamento da autonomia dos entes federados. Para tanto, vem procedendo com diligência e pragmatismo, sobretudo quando se trata de garantir irrestrito respeito ao sistema constitucional de repartição de competências tributárias, cujas características — rigidez, inflexibilidade e exaustividade — levaram o renomado tributarista Geraldo Ataliba a classificá-lo como o “mais perfeito de quantos existem”. Por outro lado, a par do caráter pedagógico dessas decisões, a nortear todos os demais órgãos jurisdicionais bem assim a própria Administração

Pública, cabe também destacar que, em saudável reação à jurisprudência da Corte, nota-se nítido fortalecimento do diálogo institucional entre Poderes. De fato, principalmente o Legislativo tem sido bem-sucedido em providenciar as adaptações necessárias ao aperfeiçoamento do sistema constitucional tributário. Foi assim, por exemplo, quando da criação, por meio da Emenda Constitucional 39/2002, da singular “contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública”, evidente contorno à resistência da Corte em considerar constitucionais as “taxas municipais de iluminação pública”. Outro caso emblemático dessa construção claramente democrática e republicana foi o acatamento, pelo tribunal, da alteração feita pelo Congresso Nacional, para estender as hipóteses de incidência do ICMS a fim de incluir a importação de bens. Com isso, o legislador, ademais de reforçar as fontes de financiamento da administração pública, eliminou a situação de privilégio dos produtos importados sobre os quais não incidia o tributo estadual, ainda que circulassem no mercado interno. Todas essas nuances estão muito bem delineadas em Supremo Tribunal Federal, Estado Fiscal e Direitos Fundamentais , obra que ultrapassa os limites da pesquisa acadêmica, porque forjada na experiência cotidiana. Este completíssimo estudo da jurisprudência do Tribunal permite concluir que a Corte vem desempenhando papel determinante no funcionamento do sistema constitucional tributário, garantindo o equilíbrio necessário à concretização do Estado Fiscal. De outra parte, ao referendara possibilidade de o constituinte derivado atuar no arranjo das competências tributárias, o Supremo vem maximizando a efetividade do federalismo, ao tempo em que potencializa a eficácia dos direitos fundamentais, fazendo-o, entretanto, com o realismo e a responsabilidade de quem se sabe o fiador da harmonia institucional do País. A recuperação desse fidedigno itinerário se faz mediante traçado irretocável, porque lógico, claro, amplo, sem tergiversações, como, ademais, não poderia deixar de ser, considerando a envergadura e a honestidade intelectual de Luciano Fuck.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MENDES, Gilmar. STF atua para impedir amesquinhamento do Estado. conjur_import, 8 nov. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/gilmar-mendes-stf-atua-impedir-amesquinhamento-estado. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: https://juristube.com.br/colunistas/gilmar-mendes/gilmar-mendes-stf-atua-para-impedir-amesquinhamento-do-estado. Acesso em: 11 ago. 2026.

APA 7ª edição

Mendes, G. (2017, November 8). STF atua para impedir amesquinhamento do Estado. *conjur_import*. https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/gilmar-mendes-stf-atua-impedir-amesquinhamento-estado

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MENDES, Gilmar. 2017. “STF atua para impedir amesquinhamento do Estado.” *conjur_import*, November 08. https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/gilmar-mendes-stf-atua-impedir-amesquinhamento-estado

BibTeX

```
@article{gilmar-mendes-stf-atua-para-impedir-amesquinhamento-do-2017,
author = {Mendes, Gilmar},
title = {STF atua para impedir amesquinhamento do Estado},
journal = {conjur_import},
year = {2017},
url = {https://www.conjur.com.br/2017-nov-08/gilmar-mendes-stf-atua-impedir-amesquinhamento-estado},
urldate = {2017-11-08}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/colunistas/gilmar-mendes/gilmar-mendes-stf-atua-para-impedir-amesquinhamento-do-estado
PDF gerado em 2026-08-11 02:22 UTC